

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 158/2026, 159/2026 e 160/2026, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 81.706.251/0001-98; Pontamed Farmaceutica Ltda., CNPJ 02.816.696/0001-54; Ilg Comercial Ltda., CNPJ 20.657.155/0001-02, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 96/2026
Pregão Eletrônico n.º 46/2026

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para disponibilização nos atendimentos realizados, bem como para distribuição gratuita para a população atendida nas unidades de saúde do município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELEGE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes - PR, 25 de maio de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.05.25 09:55:09 -03'00'

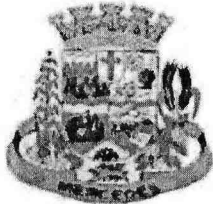
Rogério Henrique Endler

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Ass. Servidor Data: 25/05/26

Ciente: Ass. Servidor Data: 25/05/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 158/2026, 159/2026 e 160/2026, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 81.706.251/0001-98; Pontamed Farmaceutica Ltda., CNPJ 02.816.696/0001-54; Ilg Comercial Ltda., CNPJ 20.657.155/0001-02, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 96/2026

Pregão Eletrônico n.º 46/2026

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para disponibilização nos atendimentos realizados, bem como para distribuição gratuita para a população atendida nas unidades de saúde do município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	VANESSA EIDELVEIN PICKLER	209651
Fiscal Substituto	MATHEUS ARON LEMKE	211370

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

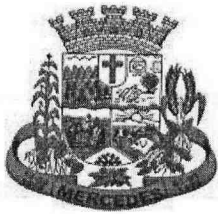
Mercedes – PR, 25 de maio de 2026

ROGERIO HENRIQUE
Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.05.25 09:55:19 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Vanessa Eidelvein Pickler Data: 25/05/26
Ass. Servidor

Ciente: Matheus Aron Lemke Data: 25/05/26
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 404/2026.

DATA: 26 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 158/2026, 159/2026 e 160/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 96/2026, Pregão Eletrônico n.º 46/2026:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 158/2026, 159/2026 e 160/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 96/2026, Pregão Eletrônico n.º 46/2026:

I – Fiscal Titular: Vanessa Eidelvein Pickler, farmacêutica, matrícula n.º 209651;

II – Fiscal Substituto: Matheus Aron Lemke, farmacêutico, matrícula n.º 211370.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.05.26 15:14:25 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 26 de maio de 2026 — Edição 4494

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br